



AUTOR: RONALDO NAPELOSO
PROJETO DE LEI: Nº 52/97
PROCESSO: Nº 69/97

FLS.
PROC.
C. M.

331

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.833

De 10 de junho de 1 997

Projeto de Lei nº 52/97
Autor : Vereador Ronaldo Napeloso

Denomina Rua Donato Napeloso,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de maio de 1997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA DONATO NAPELOSO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D", no Loteamento Jardim Portugal, com início na Avenida Major Antonio Mariano Borba e término na Avenida Domingos de Nóbile com a linha de transmissão do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 10 (dez) de junho de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 12.junho.97.